



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 16/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no PROAD nº 6.507/2018 pela Exma. Sra. Juíza Titular do Trabalho Ana Luíza Ribeiro Bezerra, pretendendo a publicação de edital de convocação para vinculação provisória de Juiz Substituto à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença maternidade da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Rafaela Soares Fernandes, por meio do Proad nº 7.561/2018, pelo período 180 dias (120 dias mais a prorrogação de 60 dias), a partir de 16/11/2018, e, continuamente, o gozo do primeiro período de férias da magistrada no ano de 2019;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos da 7ª Região, que se encontram abertas as inscrições para o quadro de juiz auxiliar fixo, com vinculação provisória à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, pelo período coincidente com a licença maternidade e o gozo do primeiro período de férias de 2019 da Juíza do Trabalho Substituta **RAFAELA SOARES FERNANDES**.

I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.



II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocoladas junto ao PROAD nº 6.507/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

